



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 22 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de dezembro de 2014.


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba⁵⁶

Estado de São Paulo

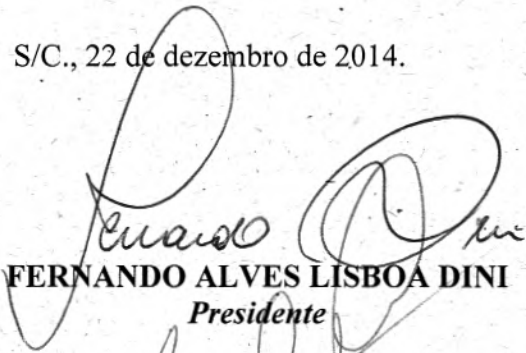
Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de dezembro de 2014.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro

